

ΠΩΛ ΗΙΛΣΙΑ

REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA
Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do
Estado do Amazonas

UEA 
EDIÇÕES

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa
Reitor

Prof. Me. Cleto Cavalcante de Souza Leal
Vice-Reitor

Profa. Ma. Kelly Christiane Silsa e Souza
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Profa. Ma. Samara Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dra. Maria Paula Gomes Mourão
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Ma. Márcia Ribeiro Maduro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. André Luiz Tannus Dutra
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Me. Orlem Pinheiro de Lima
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Maristela Barbosa Silveira e Silva
Diretora da Editora UEA

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

Profa. Ma. Taís Batista Fernandes Braga
Coordenadora do curso de Direito

NOVA HILEIA: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL

ISSN: 2525-4537

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho, UEA
Prof. Dr. Mauro A. Ponce de Leão Braga, UEA
Profa. Dra. Maria Nazareth Vasques Mota, UEA
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

Prof. Dr. Sandro Nahmias de Melo
Editor Chefe

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Editor Adjunto

Profa. Ma. Carla Cristina Torquato
Profa. Ma. Adriana Almeida Lima
Profa. Ma. Dayla Barbosa Pinto
Prof. Me. Luiz Cláudio Pires Costa
Prof. Me. Ygor Felipe Távora da Silva
Profa. Esp. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio P. Fiorillo, FMU-SP
Prof. Dr. César O. de Barros Leal, UNIFOR
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Prof. Dr. José Helder Benatti, UFPA
Prof. Dr. Fernando A. de C. Dantas, UFG-GO
Profa. Dra. Solange T. da Silva, Mackenzie - SP
Conselho Editorial

Prof. Dr. Paulo Affonso Leme Machado,
Universidade Metodista de Piracicaba - SP
Profa. Dra. Maria Gercilia Mota Soares, INPA
Profa. Dra. Luly R. da Cunha Fischer, UFPA
Profa. Dra. Lucas Gonçalves da Silva, UFS-SE
Profa. Dra. Lorena Fabeni, UNIFESPPA
Prof. Dr. Jeronimo Treccani, UFPA
Prof. Dra. Danielle, de Ouro Mamed, ISEPE- PR
Prof. Dr. Celso Antonio P. Fiorillo, FMU-SP
Profa. Dra. Raquel Y. Farjado, PUC-PERU
Avaliadores

Prof. Me. Ygor Felipe Távora da Silva
Primeira revisão

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Revisão Final

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

Nova Hileia: Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia / Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol.3, n.3 (2017). Manaus: Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, 2017.

Semestral
ISSN: 2525-4537

1. Direito Ambiental – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

O EMPREGO PREVENTIVO DO RONDA ESCOLAR COMO MODALIDADE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO¹

THE PREVENTIVE EMPLOYMENT OF THE SCHOOL ROUND AS A MODALITY OF COMMUNITY POLICY

Wagner Rodrigues da Silva²
André Luiz Nunes Zogahib³

Sumário: Introdução; 2. Histórico do Policiamento Comunitário; 2.1. Origens; 3 Princípios da Polícia Comunitária; 3.1. Características; 4. Contribuição da Polícia Militar na prevenção da violência e uso de drogas nas escolas de São Luiz do Maranhão com o projeto Ronda Escolar; Considerações Finais; Referências.

RESUMO: Novas formas de policiamento comunitário são implementadas em algumas cidades no Brasil, pois há uma evolução do tradicional para o comunitário efetivando as Políticas Públicas de Segurança. O presente trabalho tem o objetivo de analisar quais as influências do Ronda Escolar para reduzir a violência nas escolas, influenciando de forma positiva na formação do cidadão. A pesquisa será na abordagem qualitativa, os procedimentos técnicos utilizados serão do tipo pesquisa bibliográfica, com a finalidade de recolher informações para análise das diversas posições acerca do problema da pesquisa. O Brasil é um país de dimensões territoriais continentais e cada região exige um tratamento diferenciado nas ações efetuadas pela polícia, pois o desafio requer ações individuais e coletivas e a efetivação das políticas públicas não somente de segurança pública, mas, integradas e continuadas, que atendam as demandas impostas pela incidência de delitos nas escolas e em torno delas, além de ampliar a visão das crianças e jovens em relação ao futuro como cidadão inserido em um contexto social, através da inclusão de palestras voltadas ao civismo, combate às drogas, identificação da violência doméstica e *Bullying*.

PALAVRAS-CHAVE: Policiamento Comunitário. Políticas Públicas. Escolas. Ronda Escolar.

ABSTRACT: *in Brazil, since there is an evolution from the traditional to the community, effecting the Public Security Policies. The present work has the objective of analyzing the influence of the School Round to reduce violence in schools, influencing in a positive way the formation of the citizen. The research will be in the qualitative approach, the technical procedures used will be of the type bibliographic research, with the purpose of gathering information to analyze the various positions about the research problem. Brazil is a country with continental territorial dimensions and each region requires a differentiated treatment in the actions carried out by the police, since the challenge requires individual and collective actions and the implementation of public policies not only of public security, but, integrated and continuous, that meet the demands imposed by the incidence of crimes in schools and around them, in addition to broadening the vision of children and young people in relation to the future as a citizen inserted in a social context, through the inclusion of lectures aimed at civics, combating drugs, identification of domestic violence and bullying.*

KEYWORDS: *Community Policing. Public policy. Schools. School Round.*

¹ Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Aplicada à Segurança da Universidade Estadual do Amazonas.

² Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão (2010); Pós-graduando em Gestão Pública aplicada à Segurança. Oficial da Polícia Militar do Amazonas.

³ Graduação em Administração de Empresas / Comércio Exterior pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (2004). Graduação em Administração Pública pela Universidade do Estado do Amazonas (2005); Mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (2008); Doutorado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014). Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amazonas. Contato: zogahib@gmail.com.

INTRODUÇÃO.

Preliminarmente é devido citar que o processo de construção da segurança pública passa pela reunião dos esforços de toda a comunidade. Desde os cidadãos e as cidadãs, associações comunitárias, organizações não governamentais, passando por pesquisadores, estudiosos, profissionais e órgãos municipais, estaduais, distritais e federais, parceiros essenciais nesta empreitada. As instituições de segurança estatais concentram parte importante das iniciativas públicas, contudo estão distantes de representarem a solução de todos os problemas. Pensar a polícia como panaceia em segurança é conduzir equivocadamente as discussões, resultando em soluções paliativas. Entretanto, tratar de inovações organizacionais para as agências policiais é uma vertente necessária da construção da segurança. Neste sentido, insere-se a presente publicação, que busca contribuir com o processo de formação e aperfeiçoamento dos operadores de segurança pública por meio da filosofia de Polícia Comunitária.

No Brasil, a violência cresce nas estatísticas a cada ano e a frequência com que vem acontecendo no dia-a-dia das pessoas tem gerado muitas incertezas e um medo de toda a sociedade, devido ao grau de destemor dos criminosos, e as ocorrências imprevistas e suas consequências para a população em geral e as novas formas de policiamento comunitário são motivados por demandas que possam atender a comunidade de forma integral, proporcionando maior segurança em seu cotidiano e o Ronda Escolar é um modelo que já foi implantado em diversas cidades do Brasil, apresentando uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Polícia Militar.

O problema de pesquisa deste Artigo foi questionar: Qual a influência apresentada pelo Programa Ronda Escolar através da Polícia Militar, na redução da violência nas escolas e em seu entorno, atuando também com os alunos de forma direta na formação do cidadão? Acerca dos aspectos da prevenção, é eficiente, pois a Polícia Militar presente nas escolas inibe delitos e contravenções, trazendo maior segurança para os alunos e seus familiares, professores, orientadores, diretores, funcionários e até mesmo para as pessoas que moram no entorno das escolas, além de contribuir na formação cidadã dos alunos.

O objetivo geral foi analisar os benefícios apresentados pelo Ronda Escolar através da Polícia Militar, para reduzir a violência nas escolas e em seu entorno, bem como atuar com os alunos de forma direta na formação do cidadão.

Os objetivos específicos foram: Levantar o histórico do policiamento comunitário;

Identificar as influências positivas da aplicação do Ronda Escolar, e; Analisar os benefícios apresentados pela aplicação do Ronda Escolar.

A análise e verificação dos problemas da área por onde se deve operar com a polícia comunitária. Quais são os problemas que realmente afligem aquela área, características físicas e peculiares que não devem ser consideradas por extensão a toda cidade, quais delitos são praticados, quem os pratica, se os jovens têm ou não tempo ocioso, empregos, etc. Os obstáculos físicos naturais, índice de ocorrências, população existente, efetivo, viaturas; especialidades possíveis de vinculação àquela área específica, tais como: ronda escolar, projeto vida e outros.

A importância do Ronda Escolar da Polícia Militar é devido à forma de execução que está fundamentada nos princípios da polícia comunitária e cidadã, cuja proposta é aproximar da comunidade e tem como pressuposto – sob o aspecto jurídico – maior o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as normas e convenções que protegem os menores. Tem a finalidade da implementação de ações de prevenção nas escolas, com o intuito de reduzir e controlar a violência e o tráfico de entorpecentes, atuando principalmente de forma preventiva, através de palestras expositivas com foco em temas como civismo, combate às drogas, identificação à violência doméstica e o *Bullying*. O Ronda Escolar tem a função de preparar os alunos para contribuir na construção de uma sociedade melhor, além de proporcionar segurança às pessoas que estão no interior da escola e em suas proximidades.

2. HISTÓRICO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.

A Polícia Comunitária se conceitua como uma filosofia organizacional baseada na ideia de uma polícia que presta serviços, com ações para o bem da sociedade para, incluída na comunidade, criar uma sociedade com paz e ordem. Basicamente o autor citado acima se refere à filosofia do Policiamento Comunitário, que atua na prevenção e na identificação de problemas de segurança, atuando também em parceria com os cidadãos da comunidade. Pois, observa-se que a Polícia Comunitária é determinada como uma filosofia de policiamento que deve ser internalizada por todos os envolvidos, tanto os policiais e os comunitários.

Foram definidos os termos de Policiamento Comunitário como sendo um interlocutor entre a comunidade e o Poder Público, objetivando a sadia qualidade de vida da população. Contudo, é necessário explicitar que Polícia Comunitária não se configura como "assistência social", mas sim como "participação social". Neste contexto, o policial buscará, dentro do seu

conhecimento, orientar o cidadão através de informações e explicações, assim, proporcionando formas de como exigir dos outros meios de amparo social para que o cidadão saiba buscar e reivindicar soluções para os problemas da comunidade, pois nem tudo é resolvido pela polícia, embora este seja o primeiro órgão a ser lembrado.

Nesta conjuntura, a atuação do policial deve proporcionar informações em prol da segurança da comunidade, o que na Constituição Federal está esculpido no artigo n. 144 com a seguinte redação (...) “*A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*” (...). Diante disso, percebe-se que para ser comunidade não basta haver um aglomerado de pessoas convivendo numa determinada área. É preciso que essas pessoas tenham um objetivo em comum, construindo soluções para o bem-estar de todos.

2.1. Origens

O nascimento do Policiamento Comunitário teve seu início desde a ideia de que a polícia responderia de forma adequada à sociedade e às comunidades. Nos Estados Unidos, Arthur Woods, que era Comissário de Polícia de Nova Iorque nos anos de 1914 a 1919, é considerado o primeiro americano a fazer a proposta de policiamento comunitário, que se convenceu de que uma sociedade esclarecida traria benefícios à polícia. Segundo os autores, o comissário Woods detinha amplo conhecimento das barreiras que poderiam ser colocados para reformular o referido conceito de polícia, e até mesmo dos policiais corruptos. Tinha grande desconfiança do Serviço Civil, da classe política acreditando que os mesmos usariam a polícia e o departamento policial para alcançar seus objetivos políticos individuais e, apenas após, trazer benefícios para a sociedade.

A teoria sobre o policiamento comunitário tem a comunidade como um meio para alcançar seus objetivos de controlar os delitos, atingindo desse modo também um fim. Visto que, o policiamento comunitário tem a tendência de lutar efetivamente contra o ato criminoso e torna-se um instrumento para que a instituição comunitária desenvolva seu trabalho com maior eficiência e eficácia. Os autores ressaltam o surgimento na América dos conceitos de policiamento comunitário, onde a comunidade se beneficia com esse método e a polícia também se usufrui com uma sociedade mais próxima de seus objetivos que é lutar contra o crime.

Durante os anos de 1960 a 1970 foi reconhecida essa ação como estratégia e prática do policiamento comunitário. E na Europa, América do Norte, Austrália, Nova Zelândia e no Oriente, já existiam ações de policiamento comunitário onde são citados como soluções para que a polícia tenha uma maior abrangência nos resultados de policiamento. Corroboram ainda os autores comentando que na Austrália a polícia comunitária volta-se exclusivamente para prevenir o crime. A base fica na comunidade. É uma atividade que tem características próprias em suas ações.

As forças policiais detém o conhecimento dos conceitos que envolvem o policiamento comunitário explorando suas limitações e implicações. Ainda há grande resistência por parte da Polícia, mas os estudos mais aprofundados fazem com que o policiamento comunitário venha a se tornar mais aceitável.

O policiamento comunitário no Canadá – por exemplo – se desenvolveu de forma insegura, pois se observa que naquele país que o policiamento comunitário é mais uma questão organizacional e de reforma administrativa, visto que é uma transformação do papel da polícia relativo às comunidades que serão policiadas.

Estudiosos noruegueses ressaltaram que já é grande a luta para que haja uma reforma na polícia e há uma grande distância nos aspectos teóricos relacionados à polícia na sociedade e a realidade atual. Pois existem documentos afirmados pela maioria dos representantes fundamentais dos órgãos policiais da Escandinávia onde seus princípios estão em concordância com o policiamento comunitário. Argumentam que na Dinamarca as forças policiais do referido país estão alinhadas em três métodos de policiamento preventivo.

Dessa forma, 15 policiais desempenham funções educacionais, direcionados para fornecer cursos relativos à segurança, prevenir delitos e prevenir também sobre as questões relacionadas às drogas para escolares. Este tipo de policiamento volta-se principalmente para as crianças. Ressaltam ainda que também se utiliza 15 unidades especiais situadas no interior das Delegacias de Polícia que tem o objetivo de rearticular as relações entre as escolas, serviço social e o policiamento. Nas questões relacionadas ao terceiro aspecto que são as casas de policiamento de bairro.

Delegacias bem estruturadas que são utilizadas para fazer reuniões com a comunidade local e também para controlar os delitos, além de ensinar as crianças em um programa educacional, e as rondas são realizadas a pé.

Em todo o mundo, é o mais eficiente exemplo de conceito de policiamento

comunitário, transformando os métodos tradicionais de policiamento repressivo em um grande programa de policiamento comunitário. Caracterizando-se por vários fatores onde foram intensificados os esforços para prevenir o crime na comunidade, essencialmente, com a criação dos Grupos de Vigilância de Bairros e da comunidade ter um elo mais estreito com os Conselhos Populares.

No Brasil há grande esforço de divulgação da filosofia de polícia comunitária foi realizada pela Polícia Militar de São Paulo, promovendo no ano de 1992, o I Congresso Internacional de Polícia e Comunidade, onde houve a participação de profissionais e especialistas de vários países onde já há o policiamento comunitário como o Canadá e os Estados Unidos.

Advindo do mesmo autor, este exclama que a Polícia Militar de São Paulo reuniu o comandante das policias mais atuantes do Estado para integrar a Comissão que idealizou o projeto do policiamento comunitário, fazendo com que a partir do projeto-piloto, a comunidade também passou a formular teoricamente estratégias para a polícia comunitária. Diante desse contexto, observa-se que em alguns países já é mais antiga a experiência com a polícia comunitária, como no Japão. Lá existe o policiamento comunitário mais antigo do mundo, onde a metodologia japonesa surgiu logo após a Segunda Guerra Mundial, muito antes da popularização do policiamento comunitário no resto do mundo.

3. PRINCÍPIOS DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

Para uma implantação do sistema de Policiamento Comunitário necessário que todos na instituição conheçam os seus princípios, praticando-os permanentemente e com total honestidade de propósitos.

Entende-se como estratégia organizacional, A base desta filosofia é a comunidade. Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de usar ideias pré-concebidas, deve buscar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança Polícia Comunitária apresenta um norte a ser seguido, apresentando características derivadas de princípios que determinam se uma instituição segue ou não a filosofia de Polícia Comunitária.

Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade, que se definem pelos parâmetros da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação,

priorização e solução dos problemas.

Resolução preventiva de problemas de curto e também em longo prazo, com a ideia é que o policial não seja acionado pelo rádio, mas que se antecipe à ocorrência. Com isso, o número de chamadas do CECOPOM deve diminuir.

Considera-se atributos como a Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança. Nesta perspectiva o Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no rigor do respeito à ética policial, da legalidade dos procedimentos, da responsabilidade e da confiança mútua que devem existir.

Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas. Neste universo, as associações policiais ajudaram na construção de comunidades mais fortes e autossuficientes, as comunidades nas quais o crime e as organizações não podem atingir padrões intoleráveis.

A polícia e a comunidade se tornam parceiras no combate aos problemas recorrentes e comuns. É importante distinguir uma noção de que Polícia Comunitária não tem sentido de assistência policial, mas sim, o de participação social. Assim, todas as forças vivas da comunidade se encontram em um papel relevante na sua própria segurança e nos serviços ligados ao bem comum.

A seguir serão especificados tais princípios. O policiamento comunitário prega na filosofia aos seus aplicadores certos princípios e fundamentos que visam garantir a eficiência na prestação do serviço policial militar e obter assim maior eficiência no retorno do seu serviço, sendo tais princípios fundamentais para que haja sucesso na internalização do conceito de polícia comunitária pela instituição policial. Os dez princípios da polícia comunitária são:

- a) Filosofia e Estratégia Organizacional — o pilar de sustentação desta filosofia é a comunidade Para direcionar seus esforços, a Polícia, ao invés de buscar ideias pré-concebidas, deve procurar, junto às comunidades, os anseios e as preocupações das mesmas, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança;
- b) Comprometimento da Organização com a concessão de poder à Comunidade — No tocante a comunidade, os cidadãos devem interagir, como colaboradores e parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades que envolvem a identificação, priorização e solução dos problemas;
- c) Policiamento Descentralizado e Personalizado - É preciso um policial amplamente envolvido com a comunidade, conhecido pelos cidadãos da área e conhecedor de suas realidades;
- d) Resolução Preventiva de Problemas a curto e a longo prazo - A ideia é que o

policial colaborador não seja acionado via rádio, porém que se antecipe à ocorrência. Dessa forma, o número de chamadas do CIOPS deve diminuir;

e) Legalidade, Ética, Responsabilidade e Confiança - O Policiamento Comunitário pressupõe um novo contrato entre a polícia e os cidadãos aos quais ela atende, com base no pleno respeito à ética policial, a legalidade aos procedimentos, a responsabilidade e a confiança mútua que devem existir;

f) Extensão do Mandato Policial — com critérios de confiabilidade, cada policial passa a atuar como um chefe de polícia local, com autonomia e liberdade para tomar iniciativa, dentro de parâmetros rígidos de responsabilidade. E, propósito, para que o Policial Comunitário possua o poder, é o fortalecimento da confiança da comunidade em quem está em contato direto com os colaboradores. Devendo o policial perguntar- se: - Isto está correto para a comunidade? - Isto está correto para a segurança da minha região? - Isto é ético e legal? - Isto é algo que estou disposto a me responsabilizar? - Isto é condizente com os valores da Corporação? Se a resposta for Sim a todas essas perguntas, o policial não deve ter receio de executar o que está em análise;

g) Ajudar às pessoas com Necessidades Específicas - Valorizar as vidas de pessoas mais vulneráveis: jovens, idosos, minorias, pobres, deficientes, sem teto, etc. Isso deve ser um compromisso constante e inalienável do Policial Comunitário;

h) Criatividade e apoio - Ter confiança nas pessoas que estão na linha de frente da atuação policial, acreditar no seu discernimento, sabedoria, experiência e, sobretudo, na formação que recebeu. Isso irá gerar abordagens mais criativas para as problemáticas contemporâneas da comunidade;

i) Mudança interna — A polícia Comunitária requer uma abordagem amplamente integrada, envolvendo toda a organização. É primordial a atualização de seus cursos e respectivos currículos, bem como de todos os seus quadros de pessoal. É uma mudança que se projeta para 10 ou 15 anos;

j) Construção do Futuro — Deve ser disponibilizado à comunidade um serviço policial descentralizado e personalizado, com endereço cedo. A ordem não deve ser imposta de fora para dentro da comunidade, mas as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver problemas atuais de sua comunidade.

De acordo com os princípios observados acima, a organização policial deriva seus processos de policiamento, sem necessariamente criar uma nova modalidade de policiamento. Construindo uma mentalidade participativa dos policiais junto à comunidade.

3.1. Características

A ideia central da Polícia Comunitária é uma relação de marketing na comunidade, uma vez que é um médico local e um comerciante da escola, ou seja, é necessário criar um modelo de ensino que possa não ser visto como um número de telefone ou uma instalação física referencial. Para um maior cuidado, sistemático, planejado e detalhado.

A Filosofia de Polícia Comunitária está sendo implementada em diversas partes do mundo. Com o advento da globalização, atualmente os modelos de polícia comunitária atingiram as metas propostas de redução da criminalidade. Para que não seja confundido com

programas tradicionais, os quais apenas recebem um rótulo de polícia comunitária e na verdade não o são, o policiamento comunitário possui certas características que o configuram como tal. Em vários momentos há uma falta de clareza do que realmente seja esse tipo de policiamento.

A concepção e implantação da Polícia Comunitária eram parte importante do plano estratégico. A formulação do modelo e a maneira de implantação constituíam aspectos extremamente críticos da estratégia, uma vez que não se admitia falha, como diversas tentativas anteriormente falharam, em outras partes do país e do mundo. Também não poderiam se limitar a um plano de marketing organizacional, mas deveriam compor um projeto definitivo e de resultados. Assim, a Polícia Comunitária integrou o planejamento estratégico como filosofia e estratégia organizacional, viabilizando uma nova forma de parceria entre polícia e comunidade, sendo esta convocada e estimulada a participar, com a polícia, na identificação e priorização de problemas locais e na busca de soluções.

O policiamento comunitário deve refletir a filosofia no nível de táticas e estratégias de operação sem precisar generalizar ou confundir o policiamento repressivo com o preventivo. As características do policiamento comunitário diferem de outros tipos de policiamento, que são:

- a) Prevenção do crime baseada na comunidade, sendo esta parceira;
- b) Reorientação das atividades de patrulhamento, implementando práticas de Policiamento Comunitário;
- c) Aumento da responsabilização da polícia, edificando a opinião do cidadão; Descentralização do comando.

4. CONTRIBUIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E USO DE DROGAS NAS ESCOLAS DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO COM O PROJETO RONDA ESCOLAR

De acordo com Maranhão (2018), a atuação do Ronda Escolar nas escolas ajuda a estabelecer uma relação mais amistosa entre os estudantes e dos estudantes com os professores, bem como entre esses e os policiais, a presença constante dos policiais militares auxilia os diretores de escolas na gestão e manutenção da ordem e disciplina a exemplo do Centro de Ensino Clarindo Santiago, no bairro do Olho d'Água, em São Luís do Maranhão uma das escolas que recebem a visita do Ronda Escolar para atividades de sensibilização e orientação dos estudantes.

Relatório divulgado pelo grupamento mostra redução significativa em praticamente

todas as ocorrências policiais dentro do ambiente escolar na Grande São Luís. Entre os anos de 2015 e 2017, situações como agressão verbal e física, ameaças, porte de arma e uso de drogas e bebidas alcoólicas dentro de escolas de São Luís caíram gradativamente. Em 2015, por exemplo, foram 191 ocorrências de furto em escolas – contra apenas 33 no ano de 2017. Uma queda de 83%. Isso se dá ao fato dos policiais ministrarem palestras mais informais, ricas em conteúdo que fazem com que os jovens entendam que têm direitos e também obrigações. De acordo com a equipe pedagógica da escola, a intervenção é eficaz, pois é uma conversa boa, agradável, porque os policiais abordam, de maneira bem didática, questões relacionadas às drogas, valores morais, respeito aos pais e professores.

Relata ainda a diminuição das situações de violência no ambiente escolar tem relação direta com a atuação preventiva da polícia nas unidades de ensino tendo por objetivo afastar o tráfico de drogas das escolas, bem como prevenir que alunos sejam utilizados ou cooptados para a criminalidade. Além de conversar com os alunos, também promove encontros com os pais para falar, entre outros temas, da importância do acompanhamento da vida escolar de seus filhos. As equipes também atendem ocorrências policiais que porventura se verifiquem dentro do território escolar, mediam conflitos entre estudantes e garantem a tranquilidade nos momentos de entrada e saída das aulas.

A abordagem do Ronda Escolar tem ainda o diferencial de ser mais adequada à realidade dos adolescentes. Isso porque os policiais recebem treinamento específico para lidar com este público. Além dos seminários periódicos de atualização. Nas capacitações, os policiais se familiarizam com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aprendem técnicas adequadas para se comunicar melhor com os jovens.

Para a Comandante do programa Ronda Escolar, da cidade de São Luiz, a Tenente Bárbara Annyreh Silva Correa, a presença nas escolas, além de reduzir as ocorrências, também ajuda a aproximar a comunidade da polícia. *“Desmistificamos a imagem de truculência que algumas vezes as pessoas têm do policial”*. Aproveitamos essa proximidade para conversar com os alunos sobre responsabilização, buscando formar estudantes capazes de dizer não às drogas, conscientes da importância de cuidar e preservar o patrimônio público, por exemplo, a ação desenvolvida pelos militares é de extrema importância social. Para ele, a redução da violência é consequência da confiabilidade do aluno com a polícia e o respeito que ambos adquiriram com a convivência.

O Sargento Daniel Reis, que integra o Ronda Escolar há dois anos, cita algumas experiências de sucesso. “Tem caso de alunos que foram pegos com drogas. Nós fazemos reuniões com os pais, conversamos com esses alunos, e depois disso pararam de usar. Casos de alunos que se envolveriam com facções criminosas e conseguimos resgatar. Precisa ter trato com a comunidade escolar, conhecer as particularidades de lidar com um adolescente, e precisamos também trabalhar juntos. Nosso trabalho, além da escola, é muito em parceria com os pais e o conselho tutelar”, explica.

A gestora Cristiane reforça a importância da atuação conjunta. “A gente não pode mais atuar isoladamente. A Polícia Militar é um dos agentes que complementam o trabalho, que tem que ser feito num contexto amplo, com toda a sociedade. Precisamos de todo o aparato possível porque muitas crianças e adolescentes que atendemos vêm de comunidades muito pobres, sem estrutura familiar adequada, de modo que são presas fáceis para o crime. Ter esse contato preventivo dentro das escolas ajuda muito”. É um trabalho fundamental e vem sendo extremamente positivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho visa analisar as contribuições da Ronda Escolar com ênfase na efetiva redução da violência nas Unidades Escolares de Manaus, buscou analisar também as percepções dos elementos inseridos em todo contexto, bem como da presença de demandas não atendidas, no tocante ao serviço prestado pela Ronda Escolar às Unidades estaduais de ensino. Para tal foi trazida as principais demandas das unidades escolares à Operação, e seu público diretamente envolvido: professores, funcionários, estudantes e seus pais sobre o atendimento pela Ronda Escolar, bem como dos policiais que nela atuam acerca do potencial preventivo do serviço para a segurança nas escolas, explicitando ainda as similaridades e divergências observadas nessas percepções, culminando em proposições voltadas à maior efetividade do serviço de policiamento comunitário escolar.

Foi destacada a importância do serviço de policiamento comunitário escolar realizado pela Operação Ronda e o processo de enfrentamento da violência em meio escolar. Observou-se que a Operação Ronda Escolar, apesar de padecer com as dificuldades inerentes a implementação das políticas públicas e de segurança quanto à fragmentação, a falta de articulação horizontal e setorial, a descontinuidade das políticas governamentais, a discreta participação social entre outras, tem sido a ação pública mais constante e efetiva realizada no

intuito de garantir a proteção e a sensação de segurança para o desenvolvimento das atividades no espaço escolar. Quer realizada pelos prepostos policiais durante o serviço ordinário (rotineiro), quer durante o serviço extraordinário mediante o recebimento de horas extras, não foi verificada a interrupção dessa política.

Restou evidenciado no estudo que as barreiras ideológicas e a função da polícia associado à pertinência de sua atuação junto às escolas dificultam a maior aproximação e a realização de um trabalho mais articulado, integrado e eminentemente preventivo junto à comunidade escolar. Sem dúvidas, reflexos do passado histórico e os resquícios do período ditatorial essa miopia social decorrente ainda da presente e constante atuação repressiva imediata da Polícia Militar, prevista dentre suas atribuições legais, ante o agravamento da criminalidade e violência.

Corroborando a isso, percebe-se por grande parte da sociedade e de certas autoridades da questão da segurança pública enquanto problema exclusivo das polícias, cabendo-lhes o enfrentamento e soluções. Entretanto a Ronda Escolar acontece e tem superado algumas fronteiras, exemplo: a desinformação, o isolamento e os estigmas acerca da atuação meramente repressiva e descomprometida do contexto social, mais atinente ao modelo de policiamento tradicional ainda presente no contexto institucional, repercutindo na sociedade e gerando desconfiança e outras violências.

Ante ao desequilíbrio, há significativos avanços, apesar de discretos e de efeitos a médio e longo prazo, tem possibilitado o acesso à informação e a percepção da atuação preventiva e protetiva da Ronda pela comunidade escolar, superando as resistências e ensejando a maior demanda pela presença e permanência dos prepostos policiais nas unidades de ensino.

Entende-se que a maior contribuição desse trabalho reside na sistematização de informações e conhecimentos acerca do policiamento comunitário realizado pela Operação Ronda Escolar, junto às unidades de ensino na capital amazonense.

Nota-se que as barreiras ideológicas e a desinformação provêm da ausência de diagnósticos e índices confiáveis, além da ausência de participação e envolvimento dos entes sociais com a questão da segurança no ambiente escolar estão entre as limitações a esse estudo, e por certo, às melhorias das ações voltadas ao restabelecimento da sensação de segurança nas escolas e à paz social.

Desta forma, sugerem-se estudos futuros voltados à participação social quanto à escuta

qualificada e oportuna da comunidade escolar no estabelecimento das políticas públicas a ela direcionada, assim como do policiamento comunitário escolar realizado a partir das Bases Comunitárias de Segurança Pública, considerando as significativas contribuições da Operação Ronda Escolar à redução e ao controle da violência nas unidades de ensino dessa capital e a possibilidade de uma mudança de cultura na prática policial à luz do policiamento comunitário.

O escopo deste artigo enfatiza o Policiamento Comunitário como alternativa para Segurança Pública. O trabalho por sua vez não teve por escopo trazer críticas nem comentários de como anda a Segurança Pública. Mas ambicionou constituir relações entre os setores da administração pública e as opiniões de alguns autores sobre policiamento comunitário, e contribuir para a compreensão do processo de implantação deste tipo de policiamento em nossa capital.

A filosofia de policiamento comunitário tem como pretensão realizar, nas instituições que adotam o relacionamento estreito com a população, um conceito de transformação na forma como atua com suas composições, pois é fundamental que os policiais de ponta tenham maior poder de decisão em suas atividades junto à comunidade.

De maneira geral, no Brasil esse modelo de policiamento comunitário acaba não tendo sustento – ou seus efeitos são minimizados – pelo ânimo da sua responsabilidade ser de instituições militares que são treinados para realizarem o policiamento ostensivo. Decorrendo em verdade, em uma forma de policiamento ostensivo com somente o nome de comunitário.

O policiamento comunitário bem feito através da sua filosofia gera segurança pública, assim, como por sua vez diminui as taxas de criminalidade, reduzindo o medo do crime e faz o público se sentir menos desamparado, fazendo com que diminua a teoria da desorganização social, refazendo a conexão da polícia com o público desinformado, levantando a moral policial, e torna a polícia mais sujeita a prestação de contas. Por fim o policiamento comunitário surge como principal alternativa estratégica para as práticas tradicionais, onde a segregação espacial faz com que exista o crime.

A importância da Ronda Escolar está na função primordial de aproximação entre o jovem e a comunidade escolar. Ela procura prevenir os atos ilícitos dentro das escolas, com isso, crianças e jovens obtêm maior confiança e segurança na instituição da polícia militar e a função. Os sentimentos necessários e precípuos são o de paz, conforto e segurança. A escola precisa sentir que a Ronda Escolar trabalha em prol da promoção de assistência e ajuda à

comunidade escolar no sentido de auxiliar as dificuldades presentes no seu dia a dia. A presença de tais policiais deve fazer essa diferença.

REFERÊNCIAS

BASTOS NETO, Osvaldo. **Introdução à segurança pública como segurança social: uma hermenêutica do crime**. Salvador: Lumes, 2006.

BORDIN, Marcelo. **POLÍCIA COMUNITÁRIA: entre a retórica do estado e a prática Cotidiana**. Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina, Curitiba, p. 349-368.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 out. 2015.

BURSIK JR., Robert. J. and HAROLD G. Grasmick (1993). **Neighborhood and Crime: the dimensions of effective community control**. San Francisco: Jossey-Bass Inc. 1993.

DALBOSCO, Jad Luiz, Cel PMSC (org). **Polícia Comunitária e Sociedade**. in BRASIL. **Ministério da Justiça. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho**, Portaria SENASP nº 002/2007 — Brasília — DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública — SENASP. 2007.

FERREIRA, Carlos Delmar. **Implementação da Polícia Comunitária: Projeto para uma organização em mudança**. Monografia, São Paulo: POLICIALERJ, CSP II/95.

GOMES, Luiz Flávio. **Definição de crime organizado e a Convenção de Palermo**. 2009. Disponível em: < <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1060739/definicao-de-crime-organizado-e-a-convencao-de-palermo>>. Acesso em 02 jun. 2012.

GRECO, Rogério. **Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. Niterói, RJ: Impetus.

MARANHÃO. **Estatísticas e atuação da Ronda Escolar frente a violência**. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/Agenciadenoticias/educacao/atuacao-da-ronda-escolar-diminui-violencia-nas-escolas-em-ate-95-na-grande-sao-luiz/>>. Acesso em: 28 Jun. 2018.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

PEREZ, Júlio César Araújo. **Policimento Comunitário**. Porto Alegre: Ediletras. 2001.

ROJANOWICZ, Robert; e Bucqueroux, Bonnie. **Policimento Comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: policialerj, 1994.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. Disponível em: <[ttp://jus.com.br/artigos/41436/o-policimento-comunitario-como-instrumento-de-garantia-da-seguranca-do](http://jus.com.br/artigos/41436/o-policimento-comunitario-como-instrumento-de-garantia-da-seguranca-do)>

Revista Nova Hileia. Vol. 3. Nº 3, Jul-Dez 2017.
ISSN: 2525-4537

cidadao#ixzz3u2RCb1Fq>. Acesso em:28 Nov 18

SKOLNICK, Jerome H; BAYLEY, David. **Policiamento Comunitário**: Questões e Práticas Através do Mundo; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. 1. ed., São Paulo: EDUSP, 2006.

TONRY, Michael; MORRIS, Norval. **Policiamento moderno**. Trad. Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonie. **Policiamento Comunitário como começar?** São Paulo: Retec, 2003.

VERGARA, S. C. Tipos de pesquisa em administração. **Cadernos EBAP**. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, v. 1, n. 52, p. 1-11, 1990.

Data de submissão: 30 de outubro de 2018.
Data de aprovação: 18 de dezembro de 2018.